

**EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E
ESTRATÉGIAS**

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034**

(PL 2614/24)

Apresentação: 19/05/2025 23:12:54.457 - PL261424
EMC 2123/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2123/2025

EMENDA Nº / 2025

Emenda supressiva ao PNE, referente a Estratégia 16.5 do Projeto de Lei.

Supressão da Estratégia 16.5 do Projeto de Lei nº 2614/2024:

Fomentar, nos concursos públicos e nas demais formas de seleção e contratação de professores, a utilização de mecanismos capazes de estimular o fortalecimento da qualidade dos cursos de licenciatura, inclusive com a mobilização de indicadores e critérios relacionados ao Enade.

JUSTIFICATIVA

Considerando a diversidade existente no Brasil, em relação aos modelos de oferta de cursos em diferentes instituições, em contextos sociais e econômicos diversos, para atendimento diversificado de demandas variadas, não se mostra pertinente dispositivos que induzem à uma padronização da oferta. Os concursos públicos como forma de seleção já induzem a qualidade da formação, desde que realizados periodicamente como única forma de ingresso no serviço público, conforme determina a Constituição Federal de 1988.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025

Rogério Correia

Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258843378000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia



* C D 2 5 8 8 4 3 3 7 8 0 0 0 *

Apresentação: 19/05/2025 23:12:54,457 - PL261424
EMC 2123/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2123/2025



* C D 2 2 5 8 8 4 3 3 7 8 0 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258843378000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia